

PORTARIA Nº 005/SGP-R – Manaus, 4 de janeiro de 2007.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação ininterrupta da atividade jurisdicional, com plantão permanente nos dias em que não houver expediente forense normal, conforme prevê o inc. XII, do art. 93 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, ainda, que, por meio da Resolução Administrativa nº 156/2007, foi instituído o plantão judiciário permanente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de janeiro/2008 e início de fevereiro/2008, que será exercido:

I – em Manaus, na primeira instância:

a) pela juíza Samira Márcia Zamagna Akel, na titularidade da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo servidor Airton Gomes da Silva, no período de 7 a 13.1.2008;

b) pelo juiz Djalma Monteiro de Almeida, titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e pelo servidor Mastecely Abreu Nery, no período de 14 a 20.1.2008;

c) pelo juiz Aldemiro Rezende Dantas Júnior, titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, e pela servidora Karla Chistianne Cardoso Soares, no período de 21 a 27.1.2008;